



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.270

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir do dia 11 de março do ano em curso, a servidora de provimento efetivo, **Maria Luísa Manso de Morais**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1182, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com a **EMPRESA REDEGASVR COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 20.783.958/0001-03** para fornecimento de gás GLP, conforme Processo Administrativo nº 1.603/2024.

Volta Redonda, 02 de abril de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./